



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério e com o Edital nº011/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.271.335-8/PR e CPF nº760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 448-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1532
De 22/06/18
Fls. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br